



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02/2023

Aos vinte e dois dias do mês de Setembro de 2023, no Serviço Autônomo da Água e Esgoto-SAAE, registram-se os preços da empresa PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 18.711.453/0001-91, para eventual Fornecimento de quantinhas e refrigerante conforme descrito no quadro abaixo, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico N.º 10/2023-SRP.

As especificações e condições constantes no referido Edital do Pregão Eletrônico n.º 10/2023 - SRP e no Processo Administrativo N.º 2023.06.021, assim como os termos da proposta vencedora da licitação integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

O Serviço Autônomo da Água e Esgoto- SAAE e as Secretarias participantes convocarão a empresa beneficiária para assinatura da Ata, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, a critério da Administração, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no instrumento convocatório.

### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual fornecimento de alimentação (kit quantinha e refrigerante), especificado(s) no(s) Item(ns) 01 e 03 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão n.º 10/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 18.711.453/0001-91; Endereço: Rua Paulo Irmãos de Oliveira Brandão, nº 4297, Bairro Alagoas, Distrito Industrial de Estância/SE; CEP: 49.200-000; Tel.: 79-3522-1926

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quantinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas). Quantinha composta por: carne bovina ou franco-coxa, sobre-coxa e peito - (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes - com variação - (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	15.010	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou	Unid	13.034	4,98



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



laranja, light, diet ou com açúcar.

### 3.1. O órgão gerenciador e participante:

3.1. O órgão gerenciador será o Serviço Autônomo da Água e Esgoto- SAAE:

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DA ÁGUA E ESGOTO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas) . Quentinha composta por: carne bovina ou franco- coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	1.140	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	1.140	4,98

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

(Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas) . Quentinha composta por: carne bovina ou franco- coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	152	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	456	4,98



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



**Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas) . Quentinha composta por: carne bovina ou franco-coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	1.596	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	1.596	4,98

**(Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E CIDADANIA**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas) . Quentinha composta por: carne bovina ou franco-coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	2.660	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	380	4,98

**(Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO**

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo	Unid	2.280	19,50



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



	de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas). Quentinha composta por: carne bovina ou franco- coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel			
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	2.280	4,98

(Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS URBANOS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas). Quentinha composta por: carne bovina ou franco- coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	760	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	760	4,98

(Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas). Quentinha composta por: carne bovina ou franco- coxa, sobre-coxa e peito –	Unid	3.800	19,50



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



	(aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel			
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	3.800	4,98

(Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E DO ESPORTO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas). Quentinha composta por: carne bovina ou franco-coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	380	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	380	4,98

(Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas). Quentinha composta por: carne bovina ou franco-coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g).	Unid	760	19,50



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



	Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel			
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	760	4,98

(Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas) . Quentinha composta por: carne bovina ou franco- coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	38	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	38	4,98

(Órgão Partícipe): SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas) . Quentinha composta por: carne bovina ou franco- coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	912	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola	Unid	912	4,98



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



	ou laranja, light, diet ou com açúcar.			
--	----------------------------------------	--	--	--

(Órgão Partícipe): SMTT - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Refeição tipo quentinha comercial, peso mínimo de 1000gramas (fornecimento e distribuição da alimentação acondicionada em embalagens individualizada descartáveis e transportada em caixas térmicas). Quentinha composta por: carne bovina ou franco-coxa, sobre-coxa e peito – (aproximadamente 250g), feijão de caldo ou tropeiro (150g), verduras e legumes – com variação – (aproximadamente 150g) arroz branco parborizado (aproximadamente 250g) e macarrão (aproximadamente 200g). Tudo de primeira qualidade, deverá acompanhar também kit com garfo e faca, fabricado em polietileno de alta durabilidade e guardanapo de papel	Unid	532	19,50
03	Refrigerante em lata 350ml, no sabor guaraná, cola ou laranja, light, diet ou com açúcar.	Unid	532	4,98

#### 4. DA ADESSÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 7.645/2020

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme disposto no § 6º do art. 21 do Decreto Municipal nº 7.465/2020.

4.4. Em atendimento ao disposto no § 7º do art. 21 do Decreto Municipal nº 7.465/2020, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



## 5. DA VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

## 6. DA REVISÃO E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

### 6.1. DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1.1 Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico – Registro de preços nº 10/2023 - SRP e obedecendo ao seguinte:

I - Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor comunicará a Comissão Permanente de Licitações para que esta convoque o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância da empresa fornecedora. Frustrada a negociação, a contratada será liberada do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.

II - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a CPL convocará os demais prestadores de serviços classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

III - O fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. A Ata de Registro de Preços sofrerá alteração caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.

**IV - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.**

### 6.2. DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.2.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, garantida a prévia defesa, nos termos do art. 19, do Decreto Municipal n.º 7.465/2020 quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

6.2.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nos termos do art. 20, do Decreto Municipal n.º 7.465/2020 quando:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE



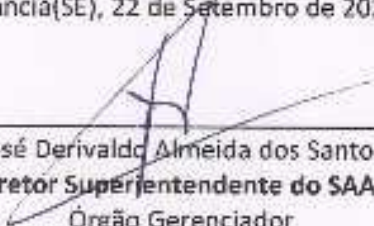
#### 7. DAS PENALIDADES


- 7.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 4º, Inciso X, do Decreto Municipal nº 7.465/2020), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 5º, § 1º, do Decreto Municipal nº 7.465/2020).
- 7.3.** O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 19 do Decreto Municipal nº 7.465/2020, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


#### 8. DAS CONDIÇÕES GERAIS


- 8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e seus anexos.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Estância(SE), 22 de Setembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Derivaldo Almeida dos Santos  
Diretor Superintendente do SAAE  
Órgão Gerenciador

  
\_\_\_\_\_  
Gabriela de Menezes Oliveira  
Secretaria Municipal de Assistência Social

  
\_\_\_\_\_  
Davide C. Moraes  
Secretaria Municipal de Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal da Defesa Social e Cidadania

  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

*Romualdo Vieira S.A.*  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal dos Serviços Urbanos

*Rafael Góes de Sousa de Sousa*  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal da Infraestrutura e Habitação

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal da Juventude e Desporto

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Finanças

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Secretaria Municipal de Educação

SMTT - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Paulo Roberto Brandao Vllanova  
PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA  
Empresa Beneficiária

*[Signature]*

*[Signature]*

*[Signature]*